



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2026 AO EDITAL Nº 01/2026

PROCESSO ELEITORAL E DE SELEÇÃO DE REPRESENTANTES PARA A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA) – COMISSÃO CENTRAL E COMISSÕES LOCAIS DO IFSC

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria do Reitor nº 1516, de 8 de maio de 2026, alterada pela Portaria do Reitor nº 1542, de 12 de maio de 2026, no uso de suas atribuições, torna pública a presente retificação do Edital nº 01/2026, nos seguintes termos:

Considerando que o prazo para interposição de recursos quanto às candidaturas encerra-se em 15 de junho de 2026;

Considerando que a definição dos segmentos e unidades que efetivamente participarão da votação depende da homologação final das candidaturas;

Considerando a necessidade de assegurar a correta identificação do universo de eleitores aptos a participar do pleito;

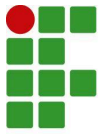
Considerando o disposto no item 13.2 do Edital nº 01/2026, que atribui à Comissão Eleitoral a resolução dos casos omissos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o cronograma constante do item 4.2 do Edital nº 01/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

4.2 ETAPA DE ELEITORES

Atividade	Período
Divulgação da lista preliminar de eleitores	18/06/2026
Pedido de inclusão/correção na lista de eleitores	18/06/2026 a 20/06/2026
Divulgação da lista final de eleitores	22/06/2026



Parágrafo único. A alteração promovida por este Edital não modifica as condições de elegibilidade, candidatura, votação, apuração ou demais regras previstas no Edital nº 01/2026, restringindo-se à adequação do cronograma da etapa de eleitores em razão da necessidade de consolidação prévia das candidaturas homologadas.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2026.

Florianópolis, 15 de junho de 2026.

DEIZI PAULA GIUSTI CONSONI
Presidente da Comissão Eleitoral da CPA
Portaria do Reitor nº 1516/2026,
alterada pela Portaria do Reitor nº 1542/2026